



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataizes, Piúma e Rio Novo do Sul

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 008– P, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Nomeia a Comissão de Chamamento Público para Credenciamento do CIM Expandida Sul, e dá outras providências.

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Chamamento Público para Credenciamento do CIM Expandida Sul constituída por representantes do CIM Expandida Sul, a qual fica composta na forma abaixo:

- Presidente: Claudia Luiza Matos da Silva Prazim (Diretora Executiva do CIM Expandida Sul).
- Membro: Denilson Eduardo dos Santos (Assistente Administrativo do CIM Expandida Sul).
- Membro: Jozi Natalli de Mattos (Gerente de Projetos do CIM Expandida Sul).
- Membro: Carla Mongin Lima (Auxiliar Administrativo do CIM Expandida Sul).

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará no que couberem, as disposições das Leis Federais 8.666/93, 11.107/2005 e Dec. Federal 6.017/2007.

Art. 3º - O disposto na presente portaria aplica-se a todos os processos que necessitarem de parecer da referida comissão, inclusive aqueles ainda em curso.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 16 de maio de 2023.

FABRÍCIO PETRI
Presidente do CIM Expandida Sul

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 008-P, DE 16 DE MAIO DE 2023

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Comissão de Chamamento Público para Credenciamento do CIM Expandida Sul, a qual fica composta na forma abaixo. Presidente: Claudia Luiza Matos

da Silva. (Diretora Executiva do CIM Expandida Sul; Membros: Denílson Eduardo dos Santos. (Assistente Administrativo do CIM Expandida Sul); Jozi Natali de Mattos. (Gerente do CIM Expandida Sul); Carla Mogim Lima. (Auxiliar Administrativo do CIM Expandida Sul).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 16 de maio de 2023.

FABRICIO PETRI
Presidente do CIM EXPANDIDA SUL
Protocolo 1089216

